



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Ibirité  
Extensão  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## PARECER Nº 1

Em 29 de setembro de 2025.

**Interessado: LUIZA HELENA ARRUDA GODOY**

**Assunto: RESPOSTA A RECURSO/ EDITAL 903\_2025**

A Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do processo seletivo para seleção de colaboradores externos para atuarem no setor de Educação Física, no âmbito do IFMG Campus Ibirité, conforme critérios estabelecidos no **EDITAL 903/2025**, publica resposta a recurso referente a resultado preliminar da primeira fase do edital:

A candidata Luiza Helena Arruda Godoy enviou recurso a este Setor de Extensão, requerendo revisão do resultado preliminar da primeira fase do edital 903/2025. Nessa etapa a candidata teve sua inscrição **indeferida**, pois apresentou comprovante de matrícula junto à instituição de ensino desatualizado, incorrendo, portanto, em inobservância aos **itens 2.3 e 2.4** do edital que rege o processo seletivo.

No recurso apresentado a candidata envia comprovante de matrícula atualizado, e solicita que o documento seja considerado para fins de alteração do status de sua inscrição. Após análise da questão, a Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento decidiu **manter o indeferimento da inscrição**, em observação aos **itens 6.2 e 6.4** do edital 903/2025, que determinam que "a submissão de candidaturas a este edital implica na aceitação integral e irretratável das normas nele contidas" e que "o não cumprimento estrito de todas as exigências deste edital resultará em eliminação do/a candidato/a." A candidata não comprovou, no momento da candidatura, possuir os requisitos determinados nos **itens 2.3 e 2.4** do edital. Assim, a Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento, em respeito ao que preconiza o texto do Edital 903/2025, resolve manter o status da inscrição da candidata LUIZA HELENA ARRUDA GODOY como **INDEFERIDO**.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira Lopes**,  
**Responsável pelas Atividades de Extensão - Campus Ibirité**, em  
29/09/2025, às 10:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2468163** e o  
código CRC **7C883126**.